

OFÍCIO GP Nº 134/2025

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Felipe Coelho Pinto
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento
Rua: Senador Salgado Filho, 528
CEP 97573-432 – Santana do Livramento /RS

Assunto: Resposta à Moção da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento. Melhorias na Assistência à Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do expediente referente à Moção de Apoio aos servidores públicos estaduais, aprovada por essa Egrégia Casa Legislativa, a qual manifesta apoio à realização de uma CPI/Auditoria para investigar este Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE Saúde).
2. Compreendemos as preocupações que motivaram a referida moção, especialmente quanto às dificuldades no atendimento, à necessidade de deslocamento para outras regiões em busca de assistência e à percepção sobre o retorno dos investimentos realizados pelos segurados. Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para esclarecer as ações que o IPE Saúde vem implementando nos últimos anos, com o objetivo contínuo de aprimorar a gestão e a qualidade da assistência prestada aos seus mais de novecentos mil beneficiários em todo o estado.
3. Nos últimos dois anos, o IPE Saúde promoveu avanços estruturais e operacionais significativos. Destacamos a reestruturação financeira que eliminou o déficit histórico e regularizou os pagamentos à rede credenciada, garantindo a sustentabilidade do sistema. Implementamos também um novo modelo de remuneração hospitalar, a precificação de medicamentos alinhada ao mercado, a atualização da tabela de materiais indenizáveis e o reajuste dos honorários médicos, buscando valorizar os prestadores e otimizar a aplicação dos recursos.
4. Adicionalmente, investimos na modernização dos nossos processos e na inovação digital, com o lançamento do aplicativo oficial e do Cartão Digital, que proporcionam maior segurança, agilidade e controle no acesso aos serviços. A categorização técnica da rede hospitalar, instituída pela Instrução Normativa nº 01/2024, visa aprimorar a qualidade e remunerar adequadamente os prestadores, em conformidade com a complexidade e abrangência dos serviços disponibilizados.
5. Reconhecendo a necessidade de ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, especialmente fora da região metropolitana, o IPE Saúde lançou, neste ano de 2025, o programa estratégico "IPE Mais Assistência". Esta iniciativa visa reestruturar a rede médica

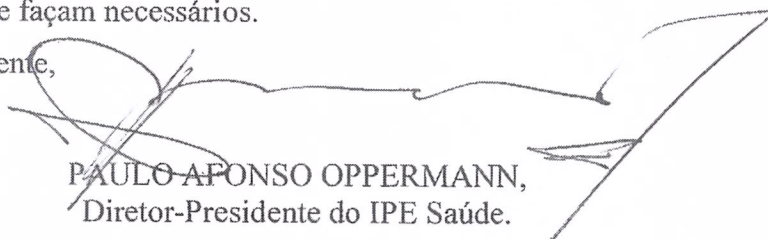
credenciada, adotar uma nova plataforma digital de gestão e consolidar um modelo de credenciamento alinhado à Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Um dos objetivos principais do "IPE Mais Assistência" é justamente a regionalização e interiorização da assistência. O programa busca ativamente direcionar o credenciamento de médicos e serviços para as regiões onde há maior carência, como a de Santana do Livramento, utilizando critérios técnicos e dados regionais para identificar as necessidades específicas de cada localidade. O objetivo central é garantir que os segurados de todo o estado, incluindo os de Santana do Livramento, tenham acesso facilitado a uma rede de saúde qualificada em sua própria região, reduzindo significativamente a necessidade de deslocamentos para a capital ou outros centros, diminuindo o ônus financeiro e de tempo para os nossos usuários.

7. O programa "IPE Mais Assistência" representa um compromisso firme do IPE Saúde com a equidade no acesso à saúde e com a valorização do serviço prestado aos segurados, respondendo diretamente às preocupações com a escassez de profissionais e a necessidade de deslocamento. Acreditamos que esta iniciativa, somada às demais melhorias implementadas, contribuirá significativamente para atender às demandas e expectativas dos nossos usuários em Santana do Livramento e em todo o interior gaúcho, oferecendo um retorno mais efetivo às contribuições realizadas.

8. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e com a busca constante pela excelência na gestão e na assistência à saúde dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul e seus dependentes. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



PAULO AFONSO OPPERMANN,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.